

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 30/ 2009

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 25 DE NOVEMBRO DE 2009, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:20 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 25/11/2009

ACTA Nº 30/ 2009

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 26 de Outubro de 2009. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 24 de Novembro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **617.995,10€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e dezassete euros e noventa e três cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Oitenta e dois mil cento e setenta e sete euros e dezassete cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados de 2009/11/17 a 2009/11/18.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2009/11/17, deferir a Aníbal Simões Ribeiro, residente na Rua Santa Maria, nº 4 – Moita do Norte, pedido de aprovação do projecto de abertura de vão de portão, na Rua Santa Maria, nº 4 – Moita do Norte.

DECISÃO DE 2009/11/17, deferir a Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, com sede na Rua 5 de Outubro, nº 50 – Entroncamento, pedido de emissão de Certidão de Negócio Jurídico, referente ao Lote 2, sito na Rua do Rossio – Atalaia.

DECISÃO DE 2009/11/17, deferir a Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, com sede na Rua 5 de Outubro, nº 50 – Entroncamento, pedido de emissão licença de utilização / habitação, referente ao Lote 5, sito na Rua do Rossio – Atalaia.

DECISÃO DE 2009/11/17, deferir a Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, com sede na Rua 5 de Outubro, nº 50 – Entroncamento, pedido de emissão licença de utilização / habitação, referente ao Lote 3, sito na Rua do Rossio – Atalaia.

DECISÃO DE 2009/11/17, deferir a Construções Mata do Fário, Lda., com sede na Rua Vale Milho de Baixo - Ourém, pedido de aprovação de projecto para construção de anexo, no Lote M 16, Aldeinha – Vila Nova da Barquinha.



DECISÕES DO PRESIDENTE

DECISÃO DE 2009/11/17, deferir a Elizabete Mendes Abreu, residente na Rua Capitão Salgueiro Maia, Lote 1 – 1º Dtº. – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação de construção de muro, na Barreira Vermelha – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2009/11/17, deferir a Maria do Carmo Moreno Aguiar, residente na Avª. de Roma, nº 56, 5º. Dtº. – Lisboa pedido de ocupação de via pública, na Rua Dr. Barral Filipe, nº 13, 15 – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2009/11/18, deferir a Construções Carlos Barros & Filhos, Lda, com sede em Pombal, pedido de correcção de áreas, referente à obra sita na Rua D. Afonso Henriques – Atalaia.

DECISÃO DE 2009/11/18, deferir a Luís Manuel Pinheiro Horta, residente no Lote 4, Rua de Dissay – Vila Nova da Barquinha, pedido de concessão de nova licença, referente à obra sita no Lote 4, Rua de Dissay – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2009/11/18, deferir a Ricardo Jorge Louro Horta Marques, residente na Rua Capitão Salgueiro Maia, Lote 2 – 2º Esqº. – Vila Nova da Barquinha, pedido de licença para construção de muro confinante, na Rua de Dissay – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2009/11/, deferir a Sandra Carla Mendes de Abreu, residente na Rua Alves Roçadas, nº 33 Esqº. – Entroncamento, pedido de aprovação de projecto de alterações, referente a obra sita na Barreira Vermelha – Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2009/11/19, deferir a Lopes & Cruz – Sociedade de Construções, Lda., com sede em Lagarinho – Ourém, pedido de aprovação do projecto de alterações a edifício em construção, no Lote 16, Urbanização Horta da Fonte – Vila Nova da Barquinha.



DECISÕES DO PRESIDENTE

DECISÃO DE 2009/11/19, deferir a Paulo Alexandre Ferreira Fernandes, residente na Rua dos Malmequeres, Laranjeira – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação do projecto de especialidades referente a ampliação de moradia, em Laranjeira – Praia do Ribatejo.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Dado que a Vereadora Senhora Rosa Maria Claudino Fernandes Garrett, se encontra em situação de impedimento para discussão do próximo ponto, retirou-se da Reunião de Câmara.

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 45 de 2009/11/16, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: ATL Verão – Apoio Financeiro

Síntese:

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2, 3 /S – D. Maria II de Vila Nova da Barquinha, levou a efeito em Julho o ATL de verão, no qual estiveram inseridas 17 alunos da referida escola. A referida Associação desenvolveu várias actividades, nomeadamente passeios, idas à piscina, entre outras, que implicaram custos superiores ao pagamento efectuado pelos participantes do ATL, facto pelo qual a Associação ficou com um saldo negativo.

Neste contexto e de forma a contribuir nesta actividade, a Divisão Municipal de Desenvolvimento propôs a atribuição de um subsídio no valor de 511,80€ (quinhentos e onze euros e oitenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO Nº 196/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA“.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 92º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Finda a discussão do ponto 4 da Agenda de Trabalhos, a Vereadora Senhora Rosa Maria Claudino Fernandes Garrett, regressou à Reunião de Câmara.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 48, de 2009/11/05, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Visita de Estudo – Pedido de Subsídio

Síntese:

As Associações de Pais colaboram desde sempre no processo educativo com Município de Vila Nova da Barquinha, intervenção esta que é reconhecida como uma mais valia nos diversos projectos que se realizam durante o ano escolar.

A Associação de Pais da EB 1 da Atalaia, vai realizar uma visita de estudo à Vila de Óbidos, tendo solicitado a cedência de 2 autocarros para deslocação àquela vila. Uma vez que por ser sexta-feira, dia da semana em que são efectuados os transportes escolares no concelho, não é possível satisfazer tal pedido.

Nestes termos, e de forma a participar na despesa, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs a atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO Nº 197/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA“.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 92º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 87, de 2009/11/24, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada de “Reabilitação da Escola EB/2,3/S.D.ª Maria II, em Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Nos termos do nº1, do artigo 98º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a minuta do contrato referente à empreitada de “ Reabilitação da escola EB 2,3 / S D. Maria II – Vila Nova da Barquinha “.

DELIBERAÇÃO Nº 198/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA“.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 92º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n.º 102, de 2009/11/20, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Informação Social - Paulo Jorge Serrano Andrade

Síntese:



Foi presente ao Órgão executivo informação referente ao agregado familiar do Sr. Paulo Jorge Serrano Andrade, que é composto por três menores e dois adultos, os quais vivem

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

numa barraca sem quaisquer condições de habitabilidade, não dispondo de alguns serviços básicos necessários.

Uma vez que esta família está a usufruir do Rendimento Social de Inserção no valor de 486,87€, e de forma a terem fornecimento de água foi proposto ao Órgão Executivo a isenção do pagamento do ramal de água, de forma a esta família passar a dispor deste serviço básico.

A referida Proposta em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 199/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O PAGAMENTO DO RAMAL DE ÁGUA, NOS TERMOS DA PROPOSTA EM ANEXO“.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 92º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 144/08, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Maria Emília Pelarigo

ASSUNTO: Informação Prévia de Construção

Síntese:

A requerente, Maria Emília Pelarigo, residente na Rua 5 de Outubro, nº 15 – Praia do Ribatejo, na qualidade de proprietária de proprietária de um terreno sito na Rua Comendador Manuel Vieira da Cruz – Praia do Ribatejo, solicita à Câmara nos termos do artigo 110º, do



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº 60/07, de 4 de Setembro, se digne certificar o que poderá futuramente construir no referido terreno.

A Informação técnica sustenta:

-« Pretende-se saber da viabilidade de construir uma moradia e anexos, numa propriedade com 3.200 m², situada em Praia do Ribatejo.

A construção pretendida irá ocupar 130 m² com 1 piso.

A propriedade é abrangida pela REN. Foi consultada a CCDRLVT que não se pronunciou deixando ao critério da Câmara Municipal a decisão.

De acordo com a nossa informação de 2009/02/04, e deliberação de câmara de 2009/02/25, não se vê inconveniente no deferimento, devendo ser apresentado o projecto da construção para apreciação da Câmara».

DELIBERAÇÃO Nº 200/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA“.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 92º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo n.º 01/08, da Divisão Municipal do Urbanismo – José Manuel Ribeiro da Silva Passo

ASSUNTO: Projecto de Loteamento

Síntese:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

O requerente, José Manuel Ribeiro da Silva Passo, residente na Rua Almeida e Sousa, nº 67 – R/C Esquerdo – Lisboa, na qualidade de proprietário de um terreno sito na Quinta da Lameira - Vila Nova da Barquinha, solicita à Câmara se digne aprovar as novas plantas para o loteamento, de acordo com a deliberação de Câmara de 2008/07/23.

A informação técnica sustenta:

-« Trata-se de novas plantas do loteamento, dando resposta à deliberação de Câmara de 23/07/2008, eliminando-se 2 lotes em frente à escola secundária, para fazer um parque de estacionamento.

Chama-se a atenção que a Rua do Pedregoso tem de ter uma faixa de rodagem de 6,5m, o que se consegue, à custa da área da escola, conforme fui informada pela equipa técnica que está a fazer o projecto de alterações da escola.

Julgo não haver inconveniente no deferimento.

Deverá ser transmitida ao requerente a informação do Sr. Engº. Jorge Mariques sobre os Projectos de Infra-estruturas, para que o promotor complete os projectos no que respeita à Rede de Esgotos Domésticos, alínea c)».

DELIBERAÇÃO Nº 201/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE URBANIZAÇÃO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA“.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 92º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos



Documento: Processo n.º 3/97, da Divisão Municipal do Urbanismo – Casur – Construções, SA

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ASSUNTO: Projecto de Loteamento

Síntese:

O requerente CASUR – Construções, S.A., com sede na Rua Augusto Castilho, nº 3 – Ourém, na qualidade de proprietário do loteamento urbano sito na Rua do Lagarito – Vila Nova da Barquinha, solicita à Câmara, nos termos do artigo 87º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº 60/07, de 4 de Setembro, se digne efectuar a competente vistoria para efeitos de recepção provisória às obras de Urbanização do referido loteamento.

A informação técnica sustenta:

-« Trata-se de recepção provisória das obras de espaços exteriores da urbanização.

O parque infantil não tem ainda a placa com as indicações técnicas dos aparelhos e contactos de emergência de acordo com a legislação, mas o promotor informou que a sua colocação está dependente da empresa á qual a adjudicou, e que espera que seja colocada ainda esta semana.

De acordo com o auto de recepção efectuado em 25/09/2009, julgo que possa ser deferida a recepção provisória das obras de espaços exteriores.

Chama-se a atenção que a manutenção deste espaço deverá a partir de agora ser efectuada pela Câmara».

DELIBERAÇÃO Nº 202/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE ESPAÇOS EXTERIORES DA URBANIZAÇÃO “.



Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Documento: Informação n.º 117, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: Empreitada de Reabilitação de Arruamentos e Estradas Municipais: Rua Senhor Jesus da Ajuda, Rua da Capela e Rua José Morais, Atalaia, Freguesia de Atalaia, Rua Humberto Martinho, Rua do Loureiro, Rua do Cemitério e Travessa das Forças Armadas, Tancos, Freguesia de Tancos; Rua Manuel Silva Rana e Rua 1.º de Maio, Matos, Freguesia de Praia do Ribatejo - Planos de Sinalização Temporária

Síntese:

Foi presente ao Órgão executivo para aprovação os Planos de Sinalização Temporária a implementar em Atalaia, Tancos e Matos, no âmbito da empreitada em assunto.

Os referidos Planos de Sinalização Temporária, em forma de fotocópia fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 203/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PLANOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 92º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo n.º 82/94, da Divisão Municipal do Urbanismo – Para Clube Nacional Boínas Verdes



ASSUNTO: Propriedade Horizontal

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Síntese:

O requerente Para-Clube Nacional “Os Boinas Verdes”, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 4 – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de um prédio sito na referida Rua, solicitam à Câmara se digne certificar se o referido prédio reúne todas as condições para ser constituído em propriedade horizontal, sendo composto por 3 fracções autónomas.

A informação técnica sustenta:

- Pretende-se a constituição do edifício do Para-Clube Nacional Os Boinas Verdes, em regime de propriedade horizontal.

De acordo com a informação da fiscalização, julgo não haver inconveniente na pretensão».

DELIBERAÇÃO Nº 204/2009

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DO AUTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL EM ANEXO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 92º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 25/11/2009

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números **2849** a **2944**, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 768.997,10€ (Setecentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e sete euros e dez cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e vinte minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 25/11/2009

- (1) -Numeração seguida dos títulos.
- (a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.